



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 51/94 ✓

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13/05/94
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, nos últimos anos temos acompanhado a atuação do jornalista **BORIS CASOY**, frente ao Tele-jornal Brasil, apresentado no horário das 19:00 horas, pelo Sistema Brasileiro de Televisão - SBT;

CONSIDERANDO que, o jornalista Boris Casoy, além de um talento nato, é possuidor de uma cultura e inteligência que lhe valeu o título de **ÂNCORA** do noticiário nacional, pois sua função não é simplesmente de apresentador da notícia, vai além, é um dos maiores comentaristas da notícia, expressando sua opinião pessoal, com uma das melhores posturas dentro da televisão brasileira, o que lhe garante uma imensa popularidade e admiração, pois é considerando um porta-voz do povo brasileiro, pelas verdades que fala diante das câmeras;

CONSIDERANDO que, pessoalmente sou profundo admirador do trabalho desse Jornalista e como uma forma de fazer chegar até ele esta minha admiração,

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações ao Jornalista do SBT, Sr. BORIS CASOY, pelo seu brilho e competência profissional, requerendo ainda o envio de cópia do deliberado dando-lhe ciência desta manifestação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de maio de 1.994.

-(NELSON URTADO) -

Vereador -

-(ANTONIO ROMERO POLLON) -

Vereador